

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões Comitê de Investimentos

▪ 30ª. Ata da Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2026, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social- MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros, Resolução CMN nº 5.272, de 18/12/2025, com vigência a partir de 02 fevereiro de 2026. O Comitê de Investimentos analisou a carteira de investimentos, com referência ao mês de janeiro de 2026 e foi constatado que houve uma variação de +3,00% contra uma meta atuarial de +0,79%. Os ativos de renda fixa renderam +1,15%, os fundos de investimento classificados com renda variável Brasil apresentaram o resultado de +9,04% enquanto os ativos classificados como investimentos no exterior apresentaram o resultado de -0,68%. O Comitê avaliou que a carteira permanece bem posicionada, apresentando desempenho superior à meta atuarial e resultados positivos nos últimos meses. Após a análise do cenário e da última recomendação da Consultoria de Investimentos para movimentação da carteira — sugestão com data-base de 30/01/2026 e recebida em 24/02/2026 o Comitê deliberou solicitar à Consultoria de Investimentos a análise do fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP (CNPJ: 10.740.658/0001-93). O Comitê entende que, diante da perspectiva de queda da taxa de juros, fundos de títulos públicos de longo prazo podem contribuir positivamente para o retorno da carteira. Caso o parecer seja favorável, será realizado o resgate de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.008/0001-70), atualmente atrelado ao CDI, além do resgate de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e do valor a ser recebido neste mês referente ao repasse das contribuições patronais e dos servidores, para serem investidos no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-06). As sugestões relacionadas a títulos públicos e a fundos multimercado no exterior não foram aprovadas por ora. Considera-se que o mercado internacional permanece volátil, motivo pelo qual o gestor avaliará com maior detalhe as alternativas disponíveis. Em relação aos títulos públicos, a equipe segue estudando os procedimentos operacionais para viabilizar sua implementação. O Gestor de investimentos continuará acompanhando o mercado e financeiro e informará a este comitê qualquer necessidade de movimentação. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Carlos Midosi da Rocha
Membro 1836/02

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01

Leonardo Costa dos santos
Membro 1594/01